



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº _____ 067/2013 _____

LEI Nº 1.252

PROJETO DE LEI Nº _____ 071/2013 _____

DATA 29 / 05 / 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 071/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR DÓRIO ALFREDO BRAUN QUE "INCLUI NO CURRÍCULO ESCOLAR A DISCIPLINA "ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL".

APROVA:

Art. 1º. Fica estabelecida a inclusão de conteúdo programático a ser adotado e abordado na disciplina específica de "Alimentação Saudável" e nas atividades extracurriculares no ensino pré-escolar e fundamental da rede pública municipal de ensino.

§ 1º. No ensino pré-escolar deverão ser abordados os temas estabelecidos no Anexo I, devendo contemplar a carga horária mínima de 20 horas/ano.

§ 2º. No ensino fundamental deverão ser abordados os temas estabelecidos no Anexo II, devendo contemplar a carga horária mínima de 20 horas/ano para cada série.

Art. 2º. As atividades extracurriculares deverão contemplar conteúdos programáticos mínimos, na forma do estabelecido no Anexo III.

Parágrafo único: Para as atividades descritas neste artigo deverá ser contemplada a carga horária mínima de 30 horas/ano, sendo subdivididas em:

- a- gincanas;
- b- jogos;
- c- atividades lúdicas;
- d- palestras para os familiares e professores;
- e- demais atividades próprias.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº _____ 067/2013 _____

LEI Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____ 071/2013 _____

DATA ____/____/____

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atividades previstas na presente lei, os docentes e coordenadores pedagógicos deverão freqüentar curso de capacitação com duração mínima de 40 horas, que deverá ser ministrado por profissionais habilitados na área nutrição.

Art. 4º. A rede pública municipal de ensino deverá fornecer material didático que contemple viabilizar o conteúdo programático da matéria em pauta.

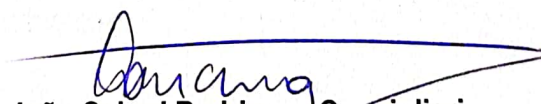
Art. 5º. Em todos os programas previstos na presente lei deverão ser respeitadas as características regionais, no que tange a oferta de alimentos, hábitos alimentares, faixa etária e dados epidemiológicos.

Art. 6º. Fica a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Educação obrigado regulamentar a presente Lei para os anos subseqüentes da sanção desta.

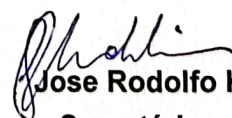
Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 15 de maio de 2013.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vice Presidente


Jose Rodolfo Krohling
Secretário

Projeto de Lei Nº 071/2013 – Autor: Vereador Dório Alfredo Braun

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº _____

AUTÓGRAFO Nº _____ 067/2013 _____

PROJETO DE LEI Nº _____ 071/2013 _____

DATA ____/____/____

ANEXO I

- Pirâmide Alimentar: Classificação dos alimentos; Nutrientes e fontes.
- Características sensoriais dos alimentos: Textura; Cor; Sabor; Odor.
- Noções de Higiene Pessoal.
- Noções de consumo.

ANEXO II

- Alimentos: Definição, funções; Pirâmide Alimentar.
- Hábitos alimentares: número de refeições, mastigação dos alimentos, água e ambiente.
- Sistema Digestivo: introdução e importância.
- Higiene pessoal e do ambiente.
- Higiene dos alimentos; Importância da água para o organismo.
- Nutrientes: micronutrientes, vitaminas, microminerais (sais minerais) e fibras.
- Tabus alimentares; doenças associadas à má alimentação: obesidade e desnutrição.
- Dieta: calorias, necessidades nutricionais.

ANEXO III

- Alunos:
Aulas de culinária; - concurso de receitas; - música com motivos de alimentos; - artesanato de legumes; - horta comunitária; - teatros com enredo voltado à nutrição e atividade física; visita a estabelecimentos comerciais voltados a comercialização de alimentos.
- Pais, professores e merendeiras:
Importância da alimentação saudável; - pirâmide alimentar; - nutrientes: definição, função e fontes; - doenças decorrentes da má alimentação; - receitas saudáveis e econômicas; - noções de higiene.